DOCUMENTO PARA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

ÓRGÃO	Câmara Municipal de Pimenta/MG
SETOR REQUISITANTE	Secretaria Administrativa

OBJETO

Contratação de serviços de pintura para o prédio da Sede da Câmara de Pimenta/MG.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A referida solicitação justifica-se pela necessidade de serviços de pinturas internas e externas no prédio da Câmara Municipal de Pimenta-MG, que desde sua inauguração em 2006, não teve manutenção. Atualmente apresentando marcas do tempo, a pintura se faz necessária para melhorar a qualidade da estrutura física do imóvel, bem como conservá-lo. Tornando o ambiente mais agradável e proporcionando bem-estar aos servidores, visitantes e usuários da Câmara Municipal de Pimenta-MG.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() Baixa () Média (x) Alta

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

() Com base na baixa complexidade do objeto e/ou por já se ter definido a melhor solução disponível no mercado para atender à necessidade da Administração, o Estudo preliminar será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração de TR ou PB.

(X) Considerando a média complexidade do objeto, a variedade de soluções disponíveis no mercado, torna-se necessário a realização do Estudo Técnico Preliminar.

() Devido à alta complexidade do objeto, às diversas soluções disponíveis no mercado e à ausência de definição da melhor modelagem para atender à necessidade da

Administração, será imprescindível a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e a licitação ter atendido ao interesse da Administração, será utilizado o ETP do Processo Licitatório nº __/__

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

() Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado.

(X) Devido à média complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado.

() Devido à alta complexidade do objeto e/ou os riscos que poderão advir para o atendimento da demanda da Administração, será elaborado o gerenciamento de riscos.

ALINHAMENTO COM A LOA

Com a edição da Lei 14.133/2021, o planejamento das contratações e aquisições públicas tomaram ainda maior relevância, e neste contexto, conforme Lei Nº 2.131/2024 (LOA), é possível verificar que a presente contratação fora devidamente incluída com valor total estimado de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) podendo ser suplementado nos termos legais, sendo assim, possível o prosseguimento da contratação.

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT
1	Pintura de paredes externas, com aplicação manual, com tinta acrílica látex premium, duas demãos incluindo materiais e serviços. Inclui-se no objeto todos os equipamentos e materiais, inclusive de proteção do mobiliário, tubulação da rede elétrica e piso contra resíduos de poeira, tinta e outros materiais, bem como, serviços, se houver de lixamento de paredes, serviços de retirada e espelhos, caixas de ar condicionado e outros, se houver. Cor da Tinta: branco gelo	m²	650
2	Pintura de paredes internas, com aplicação manual, com tinta acrílica látex premium, duas demãos incluindo materiais e serviços. Inclui-se no objeto todos os equipamentos e materiais, inclusive de proteção do mobiliário, tubulação da rede elétrica e piso contra resíduos de poeira, tinta e outros materiais, bem como, serviços de lixamento de paredes, serviços de retirada e recolocação de cortinas, espelhos, caixas de ar condicionado, quadros, extintores de incêndio, letreiros, bebedouros e outros, se houver. Cor da Tinta: branco gelo e/ou cinza a ser definido na execução.	m²	500
3	Pintura de teto, com aplicação manual, com tinta acrílica látex premium, duas demãos incluindo materiais e serviços. Inclui-se no objeto todos os equipamentos e materiais, inclusive de proteção do mobiliário, tubulação da rede elétrica e piso contra resíduos de poeira, tinta e outros materiais, bem como, serviços, se houver de lixamento de paredes, plafons, luminárias e outros, se houver. Cor da Tinta: branco neve	m²	300
4	Pintura de portas, portais e alizares, com aplicação manual na madeira, com tinta verniz premium, duas demãos, incluindo materiais e serviços. Inclui-se no objeto todos os equipamentos e materiais, inclusive de proteção do mobiliário, tubulação da rede elétrica e piso contra resíduos de poeira, tinta e outros materiais, bem como, os serviços de retirada e recolocação de maçanetas e outros, se houver.	m²	20
5	Pintura de superfícies metálicas com tinta esmalte sintético premium com pincel manual e ou pulverizada, duas demãos incluindo materiais e serviços. Cor da tinta: cor do tipo metálica	m²	70

PREVISÃO DE DATA PARA O INÍCIO DOS SERVIÇOS: Imediatamente após o envio da Ordem de Fornecimento.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/AQUISIÇÃO	
(X) Não continuado	() Continuado

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO

() Não.
(x) Sim. Critérios objetivos de avaliação:

- Qualidade e cor tinta.
- Amostragem e aplicação de tinta

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

() Não.
(X) Sim. Especificar:

- Atestado de Capacidade Técnica.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

() Não.
(X) Sim. Especificar:

- A Contratada é obrigada a prestar os serviços nos formatos especificados no Termo de Referência e previamente aprovados pela Contratante. Além disso, deverá designar um profissional qualificado, responsável pela prestação de serviço.
- A Contratada será responsável por todos e quaisquer danos causados por seus empregados ou representantes, decorrentes de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança da Contratante, durante a prestação dos serviços.
- É de responsabilidade da Contratada providenciar o transporte dos produtos, conforme necessário para a entrega e execução.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE
(X) Não. **() Sim. Especificar:**

LOCAL DE EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

1. A execução do objeto deve ser realizada dentro do prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data do envio da Ordem de Serviço.
2. A contratada tem permissão para executar o objeto de segunda a sexta-feira, de 08h até às 17h.
3. Endereço para execução do objeto: Câmara Municipal de Pimenta/MG, localizada na Avenida Jair Leite, nº 136-A, bairro Centro, na cidade de Pimenta/MG, CEP: 35.585-000.
4. Caso a execução do objeto não esteja de acordo com as especificações previamente aprovadas, a prestação de serviço será paralisada, e a contratada deverá providenciar o atendimento das mesmas, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data de notificação emitida pela Contratante.
5. Após o término da execução, a Contratante terá um período de até 05 (cinco) dias úteis para verificar se objeto foi entregue de acordo com as condições estabelecidas e para emitir o Termo de Recebimento.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se o valor de até R$ 30.000,00 (trinta mil reais), no exercício de 2025.

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO/FISCALIZAÇÃO:

Ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização os servidores: Alexandre César Ferreira Coutinho, Juliana Faria de Silva e Camila Damiane Tomé, juntamente com a Secretaria da Câmara Municipal de Pimenta/MG.

Pimenta/MG, 23 de Julho de 2025

Aline Maria Rodrigues Chaves
Diretora Geral do Legislativo